

PORTARIA Nº 853/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do protocolo nº 07010249947201884,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR HILDÉSIA MARIA RODRIGUES TELES SANCHES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 23 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

